

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 646, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Cícero Dantas, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/58404,

DECIDE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Cícero Dantas, no dia 16 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis no período 19 a 28 de agosto de 2024, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que venceram no dia 16 de agosto do corrente ano, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de agosto de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 647, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Transição de Depósitos Judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 552, de 27 de agosto de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-ADM-2024/57976,

DECIDE:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Transição de Depósitos Judiciais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 552/2021, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenuard, Coordenador dos Juizados Especiais;
- III. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios;
- IV. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça;
- V. Juiz de Direito Benício Mascarenhas Neto;
- VI. Juíza de Direito Regina Maria Couto de Cerqueira;
- VII. Juiz de Direito Marcon Roubert da Silva, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB
- VIII. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração, na qualidade de Secretária da Comissão;
- IX. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
- X. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
- XI. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
- XII. Joseli da Silva Passos Alves, Diretora de Finanças;
- XIII. Luiz Filipe Sá de Freitas, Chefe de Gabinete da Corregedoria das Comarcas do Interior; e
- XIV. Rafael de Medeiros Chaves Mattos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 630, de 08 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de agosto de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente